

Câmara dos Deputados

PL 3.320/2025

Autor: Beto Richa

Data da 09/07/2025

Apresentação:

Ementa: Altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir

a dedução das despesas com saúde de animais domésticos adotados em organizações de proteção animal, sem fins lucrativos, na base de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa

Física, e dá outras providências.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas

Apreciação: Comissões - Art. 24 II

Texto Apense-se à(ao) PL-2169/2021.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinário (Art. 151, III, RICD)

Regime de Ordinário (Art. 151, III, RICD)

tramitação:

Em

HUGO MOTTA

Presidente da Câmara dos Deputados

